



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS
FINANÇAS

Portaria n.º 438/2025

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 125/2025, de 18 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 31, para a renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m², no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 anos, com preço base global de 370.286,49 €, isento de IVA.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 438/2025**

de 29 de agosto

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 125/2025, de 18 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 31, para a renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m2, no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 anos, com preço base global de 370.286,49 €, isento de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 125/2025, de 18 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 31, para a renovação do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, outorgado no dia 7 de janeiro de 2011, entre o SESARAM, EPERAM e a sociedade comercial CPE - Companhia de Parques de Estacionamento, S.A., do espaço localizado à cota 97, com a área de 2700 m2, no edifício denominado Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, para instalação da Consulta Externa deste hospital, pelo período de 3 (três) anos, com preço base global de EUR 370.286,49 (trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quarenta e nove cêntimos), isento de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024	118.500,51 €;
Ano Económico de 2025	124.305,50 €;
Ano Económico de 2026	124.371,20 €;
Ano Económico de 2027	3.109,28 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.04 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)